



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
Estado do Espírito Santo  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 343, DE 27 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

**CONSIDERANDO** a solicitação apresentada pelo Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra/ES – PREVICOB, através do PA n.º 12366/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de um contador que possa fazer os envios das informações aos órgãos de Controle Externo;

**CONSIDERANDO** que a servidora Eliane Lacerda dos Santos, contadora desta Instituição se encontra afastada de suas atividades por motivos de saúde, sem previsão de retorno;

**CONSIDERANDO** que o Município dispõe de servidor público efetivo no cargo de Contador;

**RESOLVE:**


**Art.1.º - DESIGNAR** o servidor **MURILO SOUZA FRANQUILIM**, matrícula n.º 12.117, efetivo no cargo de contador, inscrito no CRC sob o n.º 020377/O-0, para ficar a **DISPOSIÇÃO** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra/ES – **PREVICOB**, para transmitir e assinar digitalmente a Prestação de Contas Mensal – PCM junto ao TC-EES, enquanto permanecer o afastamento da servidora **ELIANE LACERDA DOS SANTOS**.

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

  
Walyson José Santos Vasconcelos  
Prefeito

  
Sebastião da Cunha Sena  
Gestor de Governo

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural PnevB
Em 27/07/2021
Matrícula do Servidor: 16503
Assinatura